

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.901.203-3
DATA: 29/10/2025

PARECER CEE/CES n.º 140/2025

APROVADO EM 03/12/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, modalidade Educação a Distância (EaD), ofertado a partir do *campus Sede*, pela UEM.

RELATORA: MEROUY GIACOMASSI CAVET

EMENTA: *Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, de 07/02/2026 até 06/08/2029. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício SETI-CES-GS n.º 863/2025 (fl. 142), de 30/10/2025 e Informação Técnica n.º 118/2025-CEPE/Seti (fls. 140 e 141), de 30/09/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, modalidade Educação a Distância (EaD), ofertado no *campus Sede*, pela UEM, mediante Ofício n.º 611/2025 – GRE/UEM, de 29/10/2025. (fls. 02)

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, n.º 5790, foi criada pela Lei Estadual n.º 6.034 de 06/11/69, D.O.E. de 10/11/1969, e pelo Decreto Estadual n.º 18.109, de 28/01/1970, D.O.E. de 30/01/1970, sob a forma de fundação de direito público. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 77.583, de 11/05/1976, tornando-se autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663 de 16/07/1991. A instituição foi recredenciada mediante Decreto Estadual n.º 4225, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 39/20, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/2020 até 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.901.203-3

O curso obteve seus atos legais por meio dos seguintes atos oficiais:

a) Decreto Estadual:

- reconhecimento: n.º 10050, de 06/02/2014.

b) Portaria Seti:

- última renovação de reconhecimento: n.º 188/2023, de 03/10/2023, fundamentada no Parecer CEE/CES n.º 79/2023, de 17/08/2023, pelo prazo de 03 (três) anos, de 07/02/2023 até 06/02/2026.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, modalidade Educação a Distância (EaD), ofertado a partir do campus Sede, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

Com a publicação do Decreto Federal n.º 12.456, de 19/05/2025, passou a ser vedada a oferta de cursos de licenciatura na modalidade Educação a Distância, nos termos do artigo 9º:

Art. 9º É vedada a oferta de cursos de graduação a distância:

I - da área de saúde, observado o disposto no art. 8º;

II - de licenciaturas; e

III - que venham a ser definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

Em consonância com o Decreto, a Portaria MEC n.º 378/2025, de 19/05/2025, estabeleceu, em seu artigo 7º, que cursos de bacharelado, licenciatura e tecnologia poderão ser ofertados no formato semipresencial, com pelo menos 30% (trinta por cento) de atividades presenciais e 20% (vinte por cento) de atividades presenciais ou síncronas mediadas, nas áreas de Educação, Ciências Naturais, Matemática e Estatística.

Desta forma, para futuras ofertas, o curso não poderá mais ser ofertado no formato a distância, conforme o artigo 9º do Decreto Federal n.º 12.456/2025, descrito anteriormente.

O prazo para adequação das Instituições de Educação Superior às disposições do Decreto é de 02 (dois) anos, contados da data de sua publicação:

Art. 41 As Instituições de Educação Superior credenciadas e os cursos autorizados deverão atender, de forma integral, as disposições deste Decreto e do ato do Ministro de Estado que o discipline, **no prazo de dois anos, contado da data de publicação deste Decreto.**

Adicionalmente, conforme a Portaria MEC n.º 378/2025, o curso poderá ser adequado ao formato semipresencial, nos termos do artigo 7º:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.901.203-3

Art. 7º Podem ser ofertados no formato semipresencial, com pelo menos 30% (trinta por cento) de atividades presenciais e 20% (vinte por cento) de atividades presenciais ou síncronas mediadas, os cursos de bacharelado, licenciatura e tecnologia das seguintes áreas:

- I - **Educação; e**
- II - Ciências Naturais, Matemática e Estatística.

A oferta do curso ocorre nos seguintes polos avançados: Bela Vista do Paraíso, Jacarezinho, Jaguapitã, Nova Londrina, Palmital, Sarandi, Turvo e Umuarama e demais polos credenciados pelo MEC.

A instituição protocolizou o pedido de renovação de reconhecimento do curso em 29/10/2025. Conforme estabelece a Portaria Seti n.º 188/2023, o ato correspondente tem vigência de 07/02/2023 a 06/02/2026. O artigo 54 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, estipula: “Os pedidos de renovação de reconhecimento de curso devem ser protocolados, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo de vigência do ato anterior.”

A UEM encaminhou, por meio do Ofício n.º 537/2025 de 26/09/2025, fls. 02 e 03, justificativa sobre o atraso no envio do protocolizado nos seguintes termos:

[...]

em que pese esta Instituição exerce suas atribuições sempre alicerçadas em estrita observância aos preceitos legais e com a devida obediência aos princípios constitucionais que a coisa pública exige, justificamos que durante a última gestão (outubro de 2018 a setembro de 2022) observou-se um número reduzido de funcionários da divisão de Legislação Educacional e Regulação da Graduação (LEG), setor responsável pelos Reconhecimentos e Renovações de reconhecimentos dos cursos, acarretando no descumprimento do prazo legal (Art. 54 da Deliberação 06/20 – CEE/PR). Antes mesmo da atual gestão (iniciada em outubro de 2022), a LEG vinha sofrendo com a rotatividade de servidores, sendo que a nova chefia da divisão, iniciada em março de 2024, assumiu com esta realidade e sem qualquer transição administrativa.

Até que os novos servidores congessem dos procedimentos e, em vista do grande volume dos cursos a serem regularizados, estes se acumularam e o tempo disponível tornou-se exígua para atender tais pendências.

Neste momento, a LEG conta com 3 servidores que estão atuando para que as próximas demandas sejam atendidas dentro dos prazos regulares, estabelecidos nas normativas.

O atraso no envio do protocolado, em descumprimento ao artigo 54 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, incorrerá na redução do prazo de vigência da renovação de reconhecimento em 06 (seis) meses.

Embora tenhamos ciência da justificativa apresentada pela instituição quanto ao envio tardio do processo de renovação do curso, ressaltamos a necessidade urgente de que sejam adotadas medidas para corrigir essa inadimplência nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo de 180 dias anteriores ao vencimento do ato legal de funcionamento do curso pode-

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.901.203-3

acarretar prejuízos tanto à regularidade do curso quanto aos direitos dos estudantes, comprometendo a continuidade e a segurança jurídica da oferta educacional. Dessa forma, instamos a universidade a implementar ações efetivas para evitar novas ocorrências dessa natureza.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 02 no Enade/2021, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2021) – 04, conforme extrato à fl. 139, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação *in loco*.

No que se refere ao marco normativo aplicável aos pedidos de renovação de reconhecimento de cursos de graduação, este encontra-se disciplinado pela Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, em seu Capítulo IV, que estabelece prazos, requisitos e procedimentos específicos. Entre os dispositivos mais relevantes para a presente análise, destacam-se os seguintes:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 59. Para obtenção dos atos de autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos ou programas de educação superior a distância, os procedimentos são os mesmos adotados para os cursos presenciais, conforme disposto na presente Deliberação, observados os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância, estabelecidos pelo MEC.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.891 (duas mil, oitocentas e noventa e uma) horas, 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, período mínimo de integralização de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos. (fl. 04)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 115-122, 104-112, 123-129 descreveu os Objetivos do Curso e o Perfil Profissional do Egresso, fl. 18 a 21. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, à fl. 139.

O curso tem como coordenador o Professor Carlos Alexandre Fernandes, graduado em Ciências Biológicas, mestrado e doutorado em Biologia Celular, todos pela Universidade Estadual de Maringá (UEM-2000/2003/2006), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide). (fls. 05)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.901.203-3

O quadro de docentes é constituído por 33 (trinta e três) professores, sendo 32 (trinta e dois) doutores e 01 (um) mestre. Destes, 22 (vinte e dois) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide), 11 (onze) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40). Do total de docentes, 11 (onze) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 133 a 137)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl. 130:

Ciências Biológicas EAD									
Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)	Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)								
	Data de Ingresso	Nº de alunos	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
2010	144					1			
2014	235	19	14	9	8	2	1	1	1
2018	205					34	3	1	2
2021	149								15
Total Ingressantes	733					Total concluintes			111
$\frac{\text{Nº Formados}}{\text{Nº ingressantes}} \times 100 = \frac{111}{733} \times 100 = 15,14\%$									

Considerando os concluintes dos últimos anos 2017 a 2024 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2009 a 2015, observa-se a porcentagem de 15,14% de concluintes.

A UEM apresentou justificativa quanto ao Índice de Concluintes do Curso, fl. 131, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

O Curso de Ciências Biológicas EaD começou a ser oferecido em 2010, nos pólos de educação à distância de Astorga, Cidade Gaúcha, Goioerê, Nova Londrina, Sarandi e Umuarama, cada um com 25 vagas, em um total de 150 vagas. No intuito de avaliar institucionalmente essa primeira turma do Curso, principalmente em relação a evasão, foi instituída uma comissão pela portaria 001/2015-DBI, a qual concluiu que o maior motivo da desistência do curso foi por problemas pessoais, seguido por alegações de falta de tempo e reprovações nas disciplinas. Alguns alunos alegaram que não tinham ideia das exigências de um curso à distância. Diante desse cenário, desde então, o curso de Ciências Biológicas EaD que tem apresentado um bom índice de alunos matriculados, disponível na tabela acima, passou a tomar medidas e estratégias para promover a continuidade dos estudantes no curso até sua conclusão. Mapeamos o perfil dos estudantes no ingresso (idade, trabalho, motivação, acesso à tecnologia etc.) para identificar riscos de evasão. Monitoramos o engajamento através da plataforma moodle com uso de dados analíticos, onde é possível monitorar acessos a plataforma, participação em fóruns, entregas de

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.901.203-3

atividades das disciplinas. Desenvolvemos ações preventivas realizadas pelos coordenadores de polo, tutores presenciais e tutores a distância através do contato proativo com alunos que apresentem sinais de desmotivação ou ausência. Além disso, promovemos evento presenciais, tais como o Encontro Anual das Graduações EaD, que tem justamente o objetivo de promover a integração do corpo docente, técnico e discente institucional dos cursos a distância ofertados pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Este evento voltado preferencialmente para os ingressantes do curso permite que os estudantes conheçam a estrutura física do Campus Sede da UEM, como por exemplo os laboratórios de pesquisas onde os estudantes podem desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão durante o curso. Além disso, divulgamos na plataforma moodle os eventos online voltados para área de Ciências Biológicas, como por exemplo, a semana acadêmica de Ciências Biológicas que no ano de 2025 foi presencial e de forma remota para que todos os estudantes da Ciências Biológicas EaD pudessem participar. As atividades de extensão que a partir de 2023 fazem parte de cerca de 10% da carga horária do curso tem ampliado a integração do estudante com a comunidade, pois propiciam aos estudantes experienciar a produção e a aplicação do conhecimento biológico, a partir da articulação com os outros dois eixos fundamentais da Educação Superior, o ensino e a pesquisa científica. As Atividades de Extensão Curricular envolvem intervenções diretas do acadêmico na comunidade externa, de modo a proporcionar a formação e o protagonismo deste na ação extensionista.

A UEM informa, às fls. 123-129 que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo os quadros apresentados pela UEM com a forma de atendimento à inserção da extensão no currículo do curso:

Processo:	
Título da Atividade:	<i>Levando a Biologia Celular para a comunidade</i>
Disciplina que está vinculada	Biologia Celular – 1ª Série (1º sem).
Objetivos:	Promover a atuação do estudante de Biologia junto à sociedade e a transmissão dos conhecimentos da Biologia Celular à comunidade escolar e em geral.
Resumo:	<p>O acadêmico deve escolher um conteúdo da disciplina biologia celular ou qualquer tema relacionado as células. Importante destacar que deve ser um assunto atual e, preferencialmente, com a qual tenha mais afinidade. Não menos importante, procure por temas relevantes a comunidade, EX: células tronco, cultivo de células para produção de fármacos, biologia do câncer, etc.</p> <p>Para a atividade o acadêmico deve preparar um material didático OU palestra OU aula que seja voltado a comunidade externa (escola, grupo de amigos ou familiares, paróquia, entre outros). O importante é que seja destinado a esse público.</p> <p>A apresentação (palestra, aula, material produzido), deverá ser gravada. Os vídeos ou link da gravação deverá ser inserido aqui na plataforma para avaliação, a qual será considerada a criatividade (1,0) e, principalmente, o conteúdo trabalhado (4,0). A atividade poderá ser feita em grupos de no máximo 4 integrantes, preferencialmente que pertençam ao mesmo polo.</p>

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.901.203-3

Processo:	
Título da Atividade:	<i>Atividade de Extensão: Anatomia Humana</i>
Disciplina que está vinculada	Anatomia humana – 2ª Série (1º sem).
Objetivos:	Promover atividades extensionistas relacionadas aos temas abordados na disciplina.
Resumo:	<p>A proposta consiste na realização de uma exposição ou mostra voltada a um público específico, abordando um ou mais temas relacionados à anatomia humana, com foco em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Autocuidado com a saúde; • Relação entre corpo humano e meio ambiente; • Prevenção de doenças <p>A duração da atividade é flexível, podendo ser adaptada conforme as necessidades do local e do público escolhido.</p> <p>Cada aluno tem liberdade para escolher seu próprio público-alvo, que pode incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunidade do polo; • Estudantes (de qualquer nível de ensino); • Colegas de trabalho; • Grupos religiosos;

	<ul style="list-style-type: none"> • Comunidades locais ou outros grupos específicos. <p>A exposição deve acontecer de forma presencial e pode ser realizada em locais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Polo de apoio presencial; • Escolas; • Praças ou centros comunitários; • Outros espaços públicos acessíveis. <p>É obrigatório registrar a atividade por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um vídeo curto (entre 1 a 2 minutos), com imagens da ação em andamento; • Fotografias que mostrem claramente o público presente. <p>Esses materiais devem ser organizados em uma pasta no Google Drive, com acesso liberado para "qualquer pessoa com o link", e o link deve ser postado no fórum da atividade de extensão, dentro do Moodle.</p>
--	--

Processo:	
Título da Atividade:	<i>Classe Insecta</i>
Disciplina que está vinculada	Zoologia de Invertebrados II – 2ª Série (2º sem).
Objetivos:	Compartilhar o conhecimento acadêmico de zoologia com a sociedade em atividades de extensão.
Resumo:	<p>A atividade de extensão poderá ser desenvolvida no polo presencial com discentes das escolas da região ou diretamente na escola. Primeiramente foi realizada uma pequena introdução sobre o conteúdo teórico acerca do tema e entrega o roteiro explicativo das atividades que seriam desenvolvidas durante a atividade de extensão. Posteriormente cada aluno recebeu individualmente exemplares das principais ordens da Classe Insecta e uma chave dicotómica das respectivas ordens. A partir da caracterização das estruturas morfológicas de cada inseto os alunos correram a chave e determinaram às ordens a que cada indivíduo pertencia. Por meio de um questionário entregue junto ao roteiro da aula prática, os alunos também descreveram como ocorrem os processos reprodutivo, respiratório e excretório dos insetos. Ainda, com o intuito de fornecer maior riqueza de detalhes acerca das estruturas morfológicas dos insetos, os mesmos foram observados em lupa.</p> <p>A atividade extensionista com os insetos, deverá ser gravada. Os vídeos ou link da gravação deverá ser inserido aqui na plataforma moodle para avaliação.</p>

Processo:	
Título da Atividade:	<i>Genética na Escola</i>
Disciplina que está vinculada	Genética Geral e Humana – 2ª Série (2º sem).
Objetivos:	Promover a atuação do estudante de Biologia junto à sociedade e a transmissão dos conhecimentos da Genética Geral e Humana à comunidade escolar e em geral.
Resumo:	<p>Para a Atividade de Extensão, os alunos deverão produzir algum conteúdo (algum dos tópicos de Genética) estudados nas aulas para ser apresentado em escolas para alunos de ensino fundamental ou médio. Este conteúdo também deve ser disponibilizado no ambiente Moodle. O conteúdo deverá ser apresentado na forma de atividade interativa com os alunos (por exemplo: aula interativa, jogos didáticos, produção de maquetes). A organização, realização e</p>

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.901.203-3

	avaliação será feita pelos tutores de cada polo. Esta atividade pode ser realizada e postada no ambiente Moodle
--	---

Processo:	
Título da Atividade:	<i>Embriologia Comparada</i>
Disciplina que está vinculada	Embriologia e Histologia – 2ª Série (2º sem).
Objetivos:	Promover atividades extensionistas relacionadas aos temas abordados na disciplina.
Resumo:	<p>A Atividade deve ser realizada em grupos de, no máximo, 5 alunos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vocês irão preparar um vídeo curto ("reels") ou uma postagem (deve ter no máximo 7 slides) sobre um dos temas que foram estudados dentro da Embriologia Humana ou Comparada. - O vídeo ou a postagem serão disponibilizados no perfil do Instagram @embriologia_uem <p>Ao finalizarem a atividade de extensão (seja um reels ou uma postagem), vocês devem postá-la aqui no moodle.</p> <p>Eu irei fazer a postagem desse material no perfil do Instagram.</p>

	avaliação será feita pelos tutores de cada polo. Esta atividade pode ser realizada e postada no ambiente Moodle
--	---

Processo:	
Título da Atividade:	<i>Embriologia Comparada</i>
Disciplina que está vinculada	Embriologia e Histologia – 2ª Série (2º sem).
Objetivos:	Promover atividades extensionistas relacionadas aos temas abordados na disciplina.
Resumo:	<p>A Atividade deve ser realizada em grupos de, no máximo, 5 alunos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vocês irão preparar um vídeo curto ("reels") ou uma postagem (deve ter no máximo 7 slides) sobre um dos temas que foram estudados dentro da Embriologia Humana ou Comparada. - O vídeo ou a postagem serão disponibilizados no perfil do Instagram @embriologia_uem <p>Ao finalizarem a atividade de extensão (seja um reels ou uma postagem), vocês devem postá-la aqui no moodle.</p> <p>Eu irei fazer a postagem desse material no perfil do Instagram.</p>

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.901.203-3

Processo:	
Título da Atividade:	<i>Cordados</i>
Disciplina que está vinculada	Zoologia de Cordados – 3ª Série (1º sem).
Objetivos:	Compartilhar o conhecimento acadêmico de zoologia com a sociedade em atividades de extensão.
Resumo:	A atividade de extensão poderá ser desenvolvida no polo presencial com discentes das escolas da região ou diretamente na escola. Primeiramente foi realizada uma pequena introdução sobre o conteúdo teórico acerca do tema e entregue o roteiro explicativo das atividades que seriam desenvolvidas durante a atividade de extensão. Posteriormente cada aluno recebeu individualmente exemplares das principais ordens de Cordados e uma chave dicotómica das respectivas ordens. A partir da caracterização das estruturas morfológicas de cada cordado os alunos correram a chave e determinaram às ordens a que cada indivíduo pertencia. Por meio de um questionário entregue junto ao roteiro da aula prática, os alunos também descreveram como ocorrem os processos reprodutivo, respiratório e excretório dos cordados. A atividade extensionista com os cordados, deverá ser gravada. Os vídeos ou link da gravação deverá ser inserido aqui na plataforma moodle para avaliação.

Processo:	
Título da Atividade:	<i>Biofísica e Fisiologia Animal Comparada para comunidade</i>
Disciplina que está vinculada	Biofísica e Fisiologia Animal Comparada I – 3ª Série (1º sem).
Objetivos:	Promover a atuação do estudante de Biologia junto à sociedade e, a transmissão dos conhecimentos da fisiologia à comunidade escolar e em geral.
Resumo:	Opção 1: realizar "experimentos práticos" ou construção de modelos didáticos nas escolas junto às disciplinas de estágio (requer concordância prévia do supervisor(a) do estágio e do

<p><u>professor(a) responsável pela turma/disciplina na escola em que a atividade será desenvolvida).</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O registro da atividade desenvolvida deverá ser feito por meio de relatório do tipo relato de experiência; • Ao registrar atividades escolares com fotos ou vídeos, especialmente quando envolvem crianças ou adolescentes, é essencial cumprir os princípios e requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018). • Registrar apenas o necessário: evite captar imagens (fotos ou vídeos) de alunos que não participam diretamente da atividade. • Sempre que possível, anonimize ou desfocalize rostos ou identidades de alunos que não tenham autorização. • Oriente-se com o professor responsável pela turma. <p>Opção 2: produzir material de divulgação (vídeo) de conteúdo didático, abordando um dos temas/assuntos discutidos na disciplina 13956- Biofísica e Fisiologia Animal Comparada I</p> <p>➢ Atenção: o grupo ou aluno que optar pela realização do vídeo deverá assegurar que a atividade esteja em consonância com o previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).</p> <p>https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm</p> <p>Os trabalhos podem ser realizados individualmente ou em grupos de até 4 alunos, que deverão estar identificados com os nomes completos no ato da entrega da atividade.</p> <p>A atividade desenvolvida deve ser postada no moodle.</p>
--

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.901.203-3

Processo:	
Título da Atividade:	<i>Ciência em ação: pesquisas científicas nas comunidades escolares</i>
Disciplina que está vinculada	Metodologia Científica – 3ª Série (2º sem).
Objetivos:	Promover a atuação do estudante de Biologia junto à sociedade e a transmissão dos conhecimentos da Metodologia Científica à comunidade escolar e em geral.
Resumo:	<p>Essa atividade extensionista, faz parte dos critérios de avaliação dessa disciplina</p> <p>Nessa atividade, vocês deverão produzir um MATERIAL AUDIOVISUAL - sobre o tema e a problemática envolvida na proposta do projeto de vocês. Esse material deve ser um vídeo curto (reels - tik tok ou instagram, animação, etc) ou podcast, direcionado a alunos do ensino médio. Deve ser um material de curta duração! Usem linguagem acessível e criatividade! Para engajamento desse público, quanto mais dinâmico, mais atrativo será!</p> <p>ATENÇÃO: Não é falar sobre o projeto, é sobre o TEMA! Por exemplo: tema - efeitos de agrotóxicos para organismos não alvos - no meu vídeo poderia trazer alguns dos impactos desses químicos para o meio ambiente, saúde. A ideia é mostrar que, existe a necessidade de continuarmos com as pesquisas na área, para resolvemos ou minimizarmos problemas ainda não resolvidos.</p> <p>A atividade desenvolvida deve ser postada no moodle.</p>

Processo:	
Título da Atividade:	<i>Sistemática vegetal para comunidade</i>
Disciplina que está vinculada	Sistemática Vegetal – 3ª Série (2º sem).
Objetivos:	Discuss os conteúdos abordados para a aplicação de estratégias de atuação na Educação Básica e ensino não formal, mediante atividades extensionistas.

Resumo:	<p>A Atividade extensionista pode ser realizada individualmente ou em duplas.</p> <p>Nessa atividade, vocês deverão produzir um MATERIAL AUDIOVISUAL - sobre um dos temas que foram estudados dentro da disciplina de Sistemática Vegetal. Esse material deve ser um vídeo curto (reels - tik tok ou instagram, animação, etc) ou podcast, direcionado a alunos do ensino médio. Deve ser um material de curta duração! Usem linguagem acessível e criatividade! Para engajamento desse público, quanto mais dinâmico, mais atrativo será!</p> <p>ATENÇÃO: A atividade desenvolvida deve ser postada no moodle.</p>
----------------	--

Acadêmicos da quarta série farão as atividades de extensão apenas em 2026.

Processo:	
Título da Atividade:	
Disciplina que está vinculada	Ecologia Geral – 4ª Série (1º sem).
Objetivos:	Compartilhamento do conhecimento de Ecologia Geral para a população em geral.

Resumo:	
Processo:	
Título da Atividade:	
Disciplina que está vinculada	Biotecnologia – 4ª Série (1º sem).
Objetivos:	Promover a atuação do estudante de Biologia junto à sociedade e a transmissão dos conhecimentos da Biotecnologia à comunidade escolar e em geral, por meio de atividades de extensão.
Resumo:	

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.901.203-3

Processo:	
Título da Atividade:	
Disciplina que está vinculada	Educação Ambiental – 4ª Série (2º sem).
Objetivos:	Proporcionar ao aluno o conhecimento de estratégias de ensino de educação ambiental a serem utilizadas nos diferentes níveis do ensino-aprendizagem e ambientes públicos. Destacar a gestão ambiental como forma de promoção da cidadania e da ação individual e coletiva em atividades extensionistas.
Resumo:	

Processo:	
Título da Atividade:	

Disciplina que está vinculada	Evolução – 4ª Série (2º sem).
Objetivos:	Promover a atuação do estudante de Biologia junto à sociedade e a transmissão dos conhecimentos da Evolução à comunidade escolar e em geral.
Resumo:	

Processo:	
Título da Atividade:	
Disciplina que está vinculada	Bioética – 4ª Série (2º sem).
Objetivos:	Promover a atuação do estudante de Biologia junto à sociedade e a transmissão dos conhecimentos da Bioética à comunidade escolar e em geral, a partir de atividades de extensão.
Resumo:	

Acadêmicos da quarta série farão as atividades de extensão apenas em 2026

Disciplina que está vinculada: Ecologia Geral – 4ª Série (1º sem).
 Objetivos: Compartilhamento do conhecimento de Ecologia Geral para a população em geral.

Disciplina que está vinculada: Biotecnologia – 4ª Série (1º sem).
 Objetivos: Promover a atuação do estudante de Biologia junto à sociedade e a transmissão dos conhecimentos da Biotecnologia à comunidade escolar e em geral, por meio de atividades de extensão.

Disciplina que está vinculada: Biotecnologia Educação Ambiental – 4ª Série (2º sem).
 Objetivos: Proporcionar ao aluno o conhecimento de estratégias de ensino de educação ambiental a serem utilizadas nos diferentes níveis do ensino-aprendizagem e ambientes públicos. Destacar a gestão ambiental como forma de promoção da cidadania e da ação individual e coletiva em atividades extensionistas.

Disciplina que está vinculada: Evolução – 4ª Série (2º sem).

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.901.203-3

Objetivos: Promover a atuação do estudante de Biologia junto à sociedade e a transmissão dos conhecimentos da Evolução à comunidade escolar e em geral.

Disciplina que está vinculada: Evolução – 4ª Série (2º sem).

Objetivos: Promover a atuação do estudante de Biologia junto à sociedade e a transmissão dos conhecimentos da Bioética à comunidade escolar e em geral, a partir de atividades de extensão.

Ressaltamos que as ações de extensão deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;

II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;

III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Destaque-se que o curso oferta como optativa, a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento à Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e ao Decreto n.º 5.626/2005, de 22/12/2005.

A IES informa quanto à integração dos temas transversais, que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se encontra alinhado às diretrizes deste Conselho e às normativas nacionais, contemplando Relações Étnicos – Raciais, a Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental, de modo a garantir sua efetiva materialização na organização curricular e nas atividades extensionistas.

Em conformidade com a Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024, o curso deverá ser adequado às disposições dessa norma para alunos ingressantes a partir de 01/07/2026.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende parcialmente à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, modalidade Educação a Distância (Ead), ofertado a partir do campus Sede, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), mantida pelo Estado do Paraná, município de Maringá, pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, de 07/02/2026 até 06/08/2029, com fundamento nos artigos 47, 48, 49 e 52 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.901.203-3

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.891 (duas mil, oitocentas e noventa e uma) horas, 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, período mínimo de integralização de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

A oferta do curso ocorre nos seguintes polos avançados: Bela Vista do Paraíso, Jacarezinho, Jaguapitã, Nova Londrina, Palmital, Sarandi, Turvo e Umuarama e demais polos credenciados pelo MEC.

Determina-se à UEM:

a) a cessação gradativa do curso na modalidade a distância, em atendimento ao Decreto Federal n.º 12.456, de 19/05/2025, e às Portarias MEC n.º 378/2025, de 19/05/2025 e n.º 381/2025, de 20/05/2025, podendo, à critério da UEM ser ofertado como novo curso no formato semipresencial.

b) que garanta aos estudantes matriculados o direito de concluir o curso na mesma modalidade de oferta vigente no momento da matrícula, em conformidade com o § 3º do artigo 8º da Portaria MEC n.º 381/2025 e o § 1º do artigo 83 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020; bem como assegure a continuidade da oferta do curso por até dois anos após o prazo de integralização previsto no Projeto Pedagógico do Curso, a fim de viabilizar a conclusão pelos estudantes matriculados, conforme disposto no § 4º do artigo 8º da Portaria MEC n.º 381/2025.

c) que encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, em cada disciplina prevista, em que fique evidenciado o protagonismo do estudante, bem como a avaliação das contribuições na sua formação, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

d) observe os prazos estabelecidos na legislação vigente para encaminhamento do pedido de renovação do ato legal.

Recomenda-se que a IES verifique a possibilidade de oferta de novo curso no formato semipresencial, até 20/05/2027, em conformidade com o disposto no artigo 9º do Decreto Federal n.º 12.456/2025, que veda a oferta de cursos de licenciatura no formato a distância e observe o artigo 41 da mesma norma, que trata do prazo para atendimento às determinações nele estabelecidas.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.901.203-3

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Meroujy Giacomassi Cavet
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 03 de dezembro de 2025.

Aurélio Bona Junior
Presidente da CES